

**DECRETO Nº 3.970, DE 15 DE JULHO DE 2014**

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

**03 12 04 CONTABILIDADE**

17.123.0039.2073.0000 – Manutenção da Contabilidade

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Ficha 28– Fonte 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta.....R\$ 7.000,00

**03 12 06 SISTEMA DE ESGOTO**

17.512.0041.2077.0000 – Manutenção do Sistema de Esgoto

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Ficha 53– Fonte 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - O valor do presente Crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

**03 12 02 LANÇADORIA E FISCALIZAÇÃO**

17.123.0039.2071.0000 – Manutenção da Lançadoria

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 17– Fonte 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta.....R\$ 20.000,00

**03 12 06 SISTEMA DE ESGOTO**

17.512.0041.2077.0000 – Manutenção do Sistema de Esgoto

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Ficha 50 – Fonte 04- Recursos Próprios da Administração Indireta.....R\$ 7.000,00

**TOTAL.....R\$ 27.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de julho de 2014.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.